



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA:

1. OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada no ramo de sinalização de trânsito, para a execução dos serviços de manutenção de sinalização viária horizontal mecanizada, com fornecimento dos materiais de sinalização (tintas, solvente, microesfera de vidro) e demais insumos, ferramentas e equipamentos específicos, veículos, máquinas de demarcação viária, mão de obra e transporte, visando atender as necessidades do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A sinalização horizontal é um subsistema da sinalização viária que se utiliza de tintas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias. Tem como função organizar o fluxo de veículos e pedestres, controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos, complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação visando, sobretudo aumentar a segurança dos usuários das vias. Todos os serviços a serem executados deverão estar em conformidade com as especificações e critérios técnicos estabelecidos neste Termo de Referência.

Os critérios técnicos para a execução dos serviços serão as normas técnicas vigentes, estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB e nas Resoluções editadas pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Nos serviços a serem executados a empresa deverá fornecer os materiais de sinalização viária, ferramentas e equipamentos específicos, veículos, máquinas de demarcação viária, mão de obra, transportes e demais insumos.

Os serviços a serem executados pela empresa constituem na manutenção da sinalização horizontal, representados pelas pinturas gerais nos pavimentos, como as linhas de divisão de fluxos de sentidos opostos e de divisão de fluxos de mesmos sentidos, linhas de retenção, legendas de letras e algarismos, ondulações transversais, sinalização escolar, interseções metaforizadas, faixa de travessia de pedestres, meios-fios, rotatórias, entre outros, em conformidade com a Resolução nº 236, de 11 de maio de 2007, do CONTRAN que aprovou o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume IV, que trata da Sinalização Horizontal.

3. JUSTIFICATIVA

O crescimento da frota de veículos em circulação leva ao desgaste da sinalização horizontal nas vias que possuem maior volume de circulação de veículos. Frederico Westphalen vem apresentando um aumento importante na quantidade de veículos em circulação, com isso, o desgaste da sinalização horizontal acontece mais rapidamente. Para este grande volume de trânsito, aplicando-se a tinta desta sinalização "a frio", faz necessária a realização desta demarcação a cada seis meses (em média) segundo a NBR 11862 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

A área urbana de Frederico Westphalen conta com uma grande área pavimentada que necessita de uma revitalização da sinalização horizontal e vertical. Justifica-se assim esta contratação, por preço Global, devido à necessidade da prestação de serviço ser executada por uma única empresa tendo em vista se trata de trabalho de execução conjunta. Justifica-se também para esta prestação de serviço a necessidade constante de melhorias e/ou manutenções na



FREDERICO
WESTPHALEN
Administração 2017 2020
JUNTOS PODEMOS MAIS



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

sinalização horizontal nas vias da cidade, associado ao número reduzido de funcionários para a execução deste serviço.

4.1 - INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Em decorrência da utilização da sinalização horizontal nas propostas de sinalização, descreveremos as condições de execuções dos serviços e as especificações técnicas para a implantação de serviços de sinalização horizontal nas vias urbanas do município de FREDERICO WESTPHALEN - RS.

- a) Os materiais a serem utilizados nos serviços de implantação de sinalização horizontal serão fornecidos pela empresa vencedora do certame.
- b) A programação dos serviços será repassada à empresa quando da execução dos serviços;
- c) Os serviços serão executados através das "Ordens de Serviços" emitidas pelo Departamento de Trânsito e Mobilidade, e repassada à empresa.
- d) As "Ordens de serviços" serão emitidas observando os quantitativos de pintura e dependerão da análise da demanda de serviços. Poderão ser emitidas simultaneamente diversas "Ordens de Serviços" de implantação de pintura ou apenas uma "Ordem de Serviço" para serviços específicos.

4.2 SINALIZAÇÃO DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços de execução de sinalização somente deverão ser iniciados após a instalação de sinalização de desvios de tráfego e proteção pessoal fornecida pela empresa tais como barreiras, coletes refletivos, sinalizadores de luz intermitentes, como placas, etc.

Além dos equipamentos e vestimentas exigidas por Lei e pelas normas de segurança os funcionários deverão apresentar-se uniformizados.

Os danos causados a bens públicos ou a terceiros, acidentes pessoais com funcionários ou com os envolvimento de terceiros, correrão sob a responsabilidade da empresa.

5- DOS MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

As especificações fixam as condições básicas para a execução de serviços de demarcação de pavimentos em vias urbanas com tinta à base de resina acrílica e atender integralmente as seguintes especificações:

A. TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA:

- a1) A tinta a ser utilizada é de primeira linha e deverão atender as especificações técnicas descritas na Norma - ABNT 11862 (Requisitos gerais e qualitativos e características técnicas)
- a2) Tinta para demarcação asfáltica (superfície betuminosa) ou em concreto de cimento Portland, a base de resina acrílica, alta qualidade, apresentando grande durabilidade, mesmo quando submetida às altas densidades de tráfego, em galão de 18 (dezoito) litros. Tendo como características principais gerais: fácil homogeneização, secagem rápida, forte aderência ao pavimento, excelente aspecto visual diurno e, quando refletorizada com microsferas do tipo DROP-ON, deverá apresentar ótima refletividade noturna nas faixas pintadas.
- a3) A tinta de demarcação viária regida pelas normas técnicas da ABNT NBR 11862 foi selecionada para ser utilizada nos serviços de sinalização, tendo em vista, a análise realizada das condições retro citadas, bom rendimento, boa qualidade técnica de acabamento, além de uma vida útil satisfatória para os padrões de sinalização horizontal.





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

B) Microesfera de Vidro

As microesferas de vidro (Drop - On), incolor, retro refletivas, do tipo II a serem usadas na demarcação viária, deverão obedecer às condições estabelecidas na forma NBR 16184 da ABNT.

Classificação - As microesferas de vidro, retro refletivas, tipo "Drop-on" - São aquelas aplicadas por aspersão concomitantemente com a tinta, de modo a permanecerem na superfície, da película aplicada, permitindo imediata retrorrefletorização da mesma.

Os lotes de fabricação das microesferas devem ser embalados separadamente, em sacos identificados externamente com as informações a seguir:

- a) Especificação: número da Norma da ABNT;
- b) Nome e endereço do fabricante;
- c) Identificação da partida de fabricação;
- d) Data de fabricação;
- e) Quantidades de microesferas contidas, em kg, a unidade de acondicionamento das microesferas de vidro retro refletivas é o saco de 25 quilogramas. Os sacos de papel ou juta devem ter internamente, um saco de polietileno;
- f) Microesferas de vidro do tipo (classificação).

6 - FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será feito mediante apresentação de relatório de medição por rua, em forma de planilha eletrônica, das atividades realizadas pela empresa comprovando a metragem quadrada executada, incluindo também, relatório fotográfico com denominação da rua e data da fotografia, enviado para o(s) email(s): transito@fredericowestphalen.rs.gov.br ou departamentodetransitofw@gmail.com

7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove ter o licitante executado, ou estar executando, objeto similar ao presente objeto licitatório, desde que atenda e seja compatível com o Edital e seus anexos;
- b) Certificação do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo) comprovando a Regularidade da empresa e de seu(s) responsável(is) técnicos.

8 - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Todos os serviços prestados terão suas execuções acompanhadas pelo Departamento de Trânsito e Mobilidade, à vista da forma, meios e condições de execução estabelecidas no Termo de Referência. Os serviços deverão ser fiscalizados pelo Departamento de Trânsito e Mobilidade, com total responsabilidade sobre os mesmos.

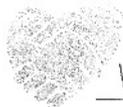




MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- b) A execução da sinalização se fará, tendo em vista a obediência aos serviços contidos na proposta de sinalização e/ou levantamento feito no campo.
- c) Na sinalização durante a sua execução, recomenda-se utilizar cavaletes em tamanho e cor suficiente para que se possa ser visualizado e entendido por todos os usuários da via, afim de que sejam evitados danos à pintura executada. Poderão ser utilizados cones com elementos refletivos ou qualquer outro elemento que proporcione a segurança adequada, quando da execução de serviços no período noturno.
- d) Os membros pertencentes às equipes que efetuam serviços noturnos, deverão utilizar equipamentos de segurança, como coletes com elementos refletivos e outros de aspectos semelhantes.
- e) O alinhamento das faixas e das marcas no pavimento, bem como implantação de elementos de sinalização horizontal se fará por apreciação visual.
- f) A fiscalização e coordenação dos serviços contratados serão realizados pelo Departamento de Trânsito e Mobilidade. As medições ocorrerão "in loco" e na totalidade dos serviços implantados.
- g) A empresa deverá enviar semanalmente para o Departamento de Trânsito e Mobilidade relatório de acompanhamento da execução dos serviços, especificados: data de execução, justificativas, previsão de término e percentual dos serviços realizados; início da paralisação (se houver) e a data de recomeço.


GABRIEL GERMANO LAMONATTO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE



FREDERICO
WESTPHALEN
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO 1 – RUAS PARA MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Rua Acre
Rua Adão Krzyzaniak
Rua Aimore
Rua Alagoas
Rua Alfredo Haubert
Rua Amazonas
Rua Analisiso Bossoni
Rua Angelo Franciscatto
Rua Angelo Michelin
Rua Aparicio Borges
Rua Ararangua
Rua Argentina
Rua Arthur Ambros
Rua Arthur Milani
Rua Assis Brasil
Rua Aparecida
Rua Aracaju
Rua Antonio Boscardin
Rua do Comercio
Rua Pinheirinho
Rua Noventa e Seis
Rua Cento e Quatro
Rua Boa Esperanca
Rua Brasilia
Rua Bage
Rua Bem-Te-Vi
Rua Noventa e Quatro
Rua Cento e Dez
Rua Cabo Rocha
Rua Cai
Rua Caiçara
Rua Campos Elisios
Rua Campos Salles
Rua Capitaio Raimundo
Rua Carlos Gomes
Rua Castro Alves
Rua Ceara



FREDERICO
WESTPHALEN

Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Rua Chiquinha
Rua Cincinato Peretti
Rua Copacabana
Rua Cristo Redentor
Rua Cinco
Rua Caxias do Sul
Rua Dez
Rua Doze
Rua Everal Vargas Fortes
Rua Noventa e Um
Rua Daltro Filho
Rua das Margaridas
Rua do Comercio
Rua Dr. Alcides Cerutti
Rua Dr. Tranquilo Damo
Rua Duque de Caxias
Rua Dois
Rua Ervino Anuschek
Rua Maximino Stefanello
Rua Flores da Cunha
Rua Floriano Peixoto
Rua Florianopolis
Rua Fortaleza
Rua Garibaldi
Rua Getulio Vargas
Rua Goias
Rua Guanabara
Rua Guarani
Rua Guararapes
Rua Guilherme Guerra
Rua Guerino Cerutti
Rua Herminia R. Milani
Rua do Hospital
Rua Noventa e Oito
Rua Irai
Rua Itai
Rua Itaipu
Rua Itaparica
Rua Itarare



**FREDERICO
WESTPHALEN**

Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Rua Ivoti
Avenida Industrial
Rua Joao Cerutti
Rua Joao Copatti
Rua João Eugênio Mazzotti
Rua Joao Maria Pereira
Avenida Joao Muniz Reis
Rua Jose Bonifacio
Rua Jose Canellas
Rua Jose Gutkoski
Rua Julio de Castilhos
Rua Joao Ruaro
Travessa Jovita Vargas Geraldi
Rua Leoveraldo Fortes
Rua Luiz Mazzonetto
Avenida Luiz Milani
Rua Luiz Geraldi
Rua Maceio
Rua Marcilio Dias
Rua Marechal Tito
Rua Maringa
Rua Mato Grosso
Rua Maua
Rua Mauricio Cardoso
Rua Medianeira
Rua Mexico
Rua Miguel Couto
Rua Mons. Vitor Battistella
Rua Monte Belo
Rua Nonoai
Rua Nolci A. Seben
Rua Nove
Rua Olavo Bilac
Rua Osvaldo E. Schwerz
Rua Oito
Rua Onze
Rua Palmitinho
Rua Pão de Açucar
Rua Pará



FREDERICO
WESTPHALEN
Administração 2019-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Rua Paraguai
Rua Paraiba
Rua Parana
Rua Paranagua
Rua Paulo VI
Rua Pe. Afonso Correa
Rua Pe. Anchieta
Rua Pe. Reus
Rua Pedro Paloski
Rua Pernambuco
Rua Peru
Rua Piaui
Rua Piracicaba
Rua Piratini
Rua Porto Alegre
Rua Presidente Kennedy
Rua Prof. Pedro Lisowski
Rua Pres. Costa e Silva
Rua Quatro
Rua Recife
Rua Riachuelo
Rua Rio de Janeiro
Rua Rio Negro
Rua Roani
Rua Rui Barbosa
Rua Rui Ramos
Rua Rio Grande
Rua Sabia
Rua Salvador
Rua Santa Clara
Rua Santa Maria
Rua Santa Rita
Travessa Santa Terezinha
Rua Santo Angelo
Rua Santo Antonio
Rua Santo Cerutti
Rua Santos Dumont
Rua Santo Zachi
Rua Sao Francisco de Assis



**FREDERICO
WESTPHALEN**

Administração 2019-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 Fax: 55 3744-3887
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Rua Sao Joao
Avenida Sao Paulo
Rua Theobaldo Schorr
Rua Antonio Boscardin
Rua Seringueira
Rua Sao Bento
Rua Tupa
Rua Tamoio
Rua Tapajos
Rua Tte. Lira
Rua Tte. Portela
Rua Tiradentes
Rua Tome de Souza
Rua Uruguai
Rua Venancio Aires
Rua Venceslau Braz
Rua Vera Cruz
Rua Vicente Dutra
Rua 1 de Maio
Rua 3 de Outubro
Rua 7 de Setembro
Rua 15 de Novembro
Rua 21 de Abril
Rua 28 de Fevereiro
Rua 13 de Maio
Rua 14 de Julho
Rua Tupi
Rua Tres
Rua Tuiuti
Rua da Ladeira
Rua Luiz Modestti
Rua Sao Gabriel
Rua Inacio Castelli
Rua Marginal da BR 386
Travessa Benjamin Frizon
Travessa Joao Trentin
Rua Everest
Rua Curió
Rua Colombia



FREDERICO
WESTPHALEN
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Rua Canada
Rua das Camélias
Rua Arapongas
Rua Mazzutti
Rua Vicente Salton
Rua Canario
Rua Belo Horizonte
Viela Girassol
Rua Ametista
Rua Farroupilha
Rua Ipe
Rua N. S. Aparecida
Rua Cardeal
Rua Dezesseis
Rua Dezessete
Viela Forchezatto
Rua N.S. Aparecida
Rua Antonio Dionesio Ceolin
Rua Pinheirinho
Rua Coqueiros
Rua Jaboticaba
Rua Crisantemos
Rua Alfredo Cerutti
Travessa Vinte e Nove
Rua das Rosas
Rua Terezina
Travessa Trinta e Cinco
Rua Sessenta e Dois
Rua Sao Pedro
Rua Cinquenta e Seis
Rua das Hortensias
Rua Quarenta e Dois
Rua Cinquenta e Quatro
Rua Cinquenta e Cinco
Rua Cinquenta e Sete
Rua Cinquenta e Oito
Rua Cinquenta e Nove
Rua Sessenta
Rua Siro Binotto



FREDERICO
WESTPHALEN

Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 Fax: 55 3744-3887
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Rua Mansueto Vanzin
Rua Jose Casemiro Milani
Rua Hilario Piovesan
Rua Cento e Setenta e Seis
Rua Cento e Setenta e Cinco
Rua Cento e Vinte e Quatro
Rua Cento e Sessenta e Tres
Rua Cento e Quatorze
Rua Cento e Setenta e Três
Rua Rua Cento e Vinte e Nove
Rua Cento e Setenta e Quatro
Rua Cento e Trinta
Rua Cento e Quarenta e Quatro
Rua Cento e Dezenove
Rua Sete
Rua Cento e Setenta e Sete
Avenida Santo Caeran
Rua Cento e Setenta e Um
Rua Cento e Setenta e Dois
Rua Cento e Sessenta e Cinco
Rua Alberto Josue Lizzotti
Rua Henrique Minuzzi
Rua Antonio A. Cerutti
Rua Amelia Campos Tomasi
Rua Cento e Sessenta e Quatro
Rua Cento e Sessenta e Dois
Rua Cento e Setenta e Oito
Rua Cento e Sessenta e Oito
Rua Cento e Sessenta e Sete
Rua Cento e Setenta
Rua Cento e Sessenta e Nove
Rua Cento e Sessenta e Seis
Rua São Francisco de Assis
Rua Cinquenta
Rua Luiz Modestti
Rua Angelo Milani
Rua Angelina
Rua Cento e Dezessete
Rua Cento e Treze



**FREDERICO
WESTPHALEN**

Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 Fax: 55 3744-3887
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Rua Cento e Vinte
Rua Noventa e sete
Rua Cento e Trinta e Seis
Rua Cento e Vinte e Um
Rua Cento e Cinquenta e Três
Rua Cento e Cinquenta e Um
Rua Cento e Cinquenta e Dois
Rua Cento e Setenta e Nove
Rua Cento e Cinquenta
Rua Cento e trinta e quatro
Rua Cento e trinta e nove
Rua Vinte e cinco
Rua Rua CENTO E TRINTA E OITO
Rua CINQUENTA E TRES
Rua RUA DAS CASTANHEIRAS
Rua Padre Jacson Rodrigo
Pinheiro
Rua São Francisco
Rua Setenta e seis
Rua Cento e Onze
Rua 95
Rua Cento e Trinta e Sete
Rua Milani
Rua Noventa
Rua Cento e Quarenta e Oito



FREDERICO
WESTPHALEN

Administração 2019-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS